



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO N°.109/2018

Assunto: Acrescentar na Lei do Programa “A Hora do Produtor”, isenção de taxas para as propriedades com menos de 12,1 Hectares;

Autor: Braz Carlos Correia;

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Srª. Prefeita Municipal, e a mesma providenciem junto a Secretaria de Agricultura, que faça uma alteração na Lei nº.1.394/2016 que Institui o Programa A Hora do Produtor, para dar isenção nas Taxas dos serviços de hora maquinas e cascalhamento nas propriedades abaixo de 12,1 hectares de nosso município.

Justificativa

Muitos produtores rurais estão precisando de diversos serviços de hora maquinas, serviços de cascalhamento e escavação de represas e açudes, com isso peço a isenção de taxas para os proprietários com área abaixo de 12,1 hectares de nosso município.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exma. Sra. Prefeita esta proposição.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2018.

Braz Carlos Correia
Vereador / CMSFG